



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1697, de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: ENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica enquadrado abaixo, o servidor público efetivo do quadro de cargos da Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de setembro de 2015.

NOME	CARGO	NÍVEL	PADRÃO
Robson Magnago	Almoxarife	III	I

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 01, de setembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/09/2015.

Data de Publicação